



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 014 /2022

AUTOR: Renato Leitão dos Santos

PARA: Prefeito Municipal/ SEMOSP

INDICANDO: Que seja realizado o serviço de sinalização por meio de 02 faixas de pedestre

JUSTIFICATIVA

Considerando o alto fluxo de pessoas que frequentam o Postinho de Saúde Central, solicito que seja realizado o serviço de sinalização por meio de 02 (duas) faixas de pedestre, sendo uma na Rua Barretos e a outra na Rua Ibiara, ambas de frente ao Prédio do Postinho de Saúde Municipal.

Solicito que as referidas faixas sejam nas cores branca e vermelha, haja vista que conforme o Código de trânsito Brasileiro – CTB, é permissível o uso dessas cores em faixa de pedestre situadas em frente a hospitais e farmácias.

Diante do exposto, antecipo agradecimentos.

Gabinete do Vereador Renato Leitão dos Santos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e Vinte e dois.

APROVADO

EM: 04/02/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Marcos


Renato Leitão dos Santos
Vice Presidente

RECEBI
DIA 04/02/2022
HORA: 08:30

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 1012/2022
Ass. [Signature]